



ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 4.500,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0101.2002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA

3.3.9.0.46.00 Auxílio - Alimentação - Ficha: 00444

4.500,00

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos

4.500,00

4.500,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Especiais autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

01.02.01.04.122.0401.2002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00006

4.500,00

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos

4.500,00

4.500,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 27 de Abril de 2022



Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal